

## **Termo de Rescisão Contratual**

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 307/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ROSANA ALBUQUERQUE**

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ROSANA ALBUQUERQUE**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.443.229-30 e portador do RG n.º 8.609.444-4, residente e domiciliado em Rua Ari Barroso 541 Bairro Brasília 85815-360 Cascavel Pr, telefone 45 99930-6972 / 99946-2568 e email rosanaalbuquerque1302@gmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 12/11/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 307/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 12/11/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 30/12/2020, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 30/12/2020

  
**ROSANA ALBUQUERQUE**

CPF n.º 042.443.229-30

RG n.º 8.609.444-4

  
**RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

  

---

  

---